

2015

**PRÊMIO**  
**IEL**  
**DE ESTÁGIO**



## Sumário

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO .....	3
2. DO PÚBLICO-ALVO .....	3
3. DAS CATEGORIAS.....	4
4. DAS INSCRIÇÕES: .....	5
5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO: .....	6
6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.....	8
7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO .....	9
8. DO RESULTADO .....	11
9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	12
10. DOS RECURSOS.....	12
11. DAS SOLENIDADES DE PREMIAÇÃO .....	12
12. SIGILO DAS INFORMAÇÕES.....	13
13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	13
14. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO .....	13
15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	14
ANEXOS Categoria Empresa Destaque.....	15
ANEXOS Categoria Estagiário Destaque .....	31
ANEXOS Categoria Instituição de Ensino Destaque .....	42
GLOSSÁRIO.....	56
ENDEREÇOS IEL-NR/TO:.....	58



## REGULAMENTO PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO - EDIÇÃO 2015

### 1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Instituto Euvaldo Lodi, torna público o Regulamento do Prêmio IEL de Estágio – 2015 e convida empresas, instituições de ensino e estudantes com contratos e convênios ativos de estágio com o IEL a apresentar práticas e experiências de destaque a fim de concorrer à premiação em categorias, em conformidade com os termos aqui estabelecidos.

O Prêmio IEL de Estágio é uma iniciativa do IEL que visa reconhecer e incentivar a qualidade dos programas de estágio de forma a garantir a conexão entre o público acadêmico, estudantes de nível superior e do ensino profissionalizante e o mercado de trabalho a partir do cumprimento da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágio.

Durante o processo, o IEL/NC terá como atribuição a coordenação nacional e o IEL - Núcleo Regional do Tocantins a administração da etapa regional operacionalizando o prêmio. Todas as questões referentes ao Prêmio deverão ser encaminhadas aos respectivos Núcleos Regionais do IEL.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar do processo:

- 2.1.** Empresas legalmente constituídas e profissionais liberais inscritos nos conselhos de fiscalização de suas profissões, com programas de estágio em vigor, cujo contrato para administração seja intermediado pelo IEL, Núcleo Regional do estado da candidatura e comprovados por meio do contrato vigente no mínimo até 31 de Julho.
- 2.2.** Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos da educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Sistema IEL em vigência no mínimo até 31 de julho de 2015.
- 2.3.** Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos da educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidas pelo MEC, e que possuam convênio de concessão de



estágio firmado com o Sistema IEL e alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL.

### 3. DAS CATEGORIAS

Estão previstas as seguintes categorias de premiação:

**3.1. Prêmio Empresa Destaque:** Reconhece as empresas que possuem boas práticas de gestão de contratos de estágio, atração, desenvolvimento e retenção de estagiários a partir das evidências apresentadas pela empresa. Esta categoria contará ainda com a classificação, a saber:

- a. Micro/Pequena: Empresas que possuam em seu quadro funcional até 99 empregados
- b. Média: Empresas que possuam em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados
- c. Grande: Empresas que possuam em seu quadro funcional mais de 500 empregados
- d. Sistema Indústria: Instituições do Sistema (SESI, SENAI, Federações e CNI) que desenvolvem programas de gestão de estágio em suas dependências.

**3.2. Prêmio Estagiário Destaque:** Reconhece a experiência de estágio a partir da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação sob a ótica do estudante.

**3.3. Instituição de Ensino Destaque:** Reconhece as instituições que se destacam no apoio e incentivo para a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da escola. Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- a. Educação Profissional - Nível Técnico: Instituições de ensino que atuam na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduz a formação para uma atividade profissional.
- b. Educação superior: Instituições de ensino que ministram cursos



sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas de conhecimento que atuam.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições da edição 2015 serão realizadas junto ao IEL Tocantins, **até as 17 horas dia 30 de junho de 2015**, pelo email: [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br) ou em um dos endereços informados na página 58 deste regulamento.

4.2. A etapa regional respeitará o cronograma abaixo:

Cronograma Regional	
Fase	Período/ Data
Inscrições	Até 30 de junho de 2015
Avaliação dos Projetos	De 06 de julho a 16 de julho de 2015
Visita Técnica	De 20 de julho a 31 de julho de 2015
<b>Entrega da Premiação</b>	<b>Dia 18 de agosto de 2015.</b>

4.3. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.

4.4. Para validação da inscrição, os seguintes documentos serão necessários:

- a. Termo de Adesão (anexo I), somente para as categorias de instituições de ensino e empresas
- b. Autorização de uso de imagem Organizacional, inclusive na categoria Estagiário Destaque (anexo II)
- c. Autorização de uso de imagem Pessoal em nome dos representantes das organizações e do estagiário participante (anexo III)
- d. Formulário de inscrição (Anexo IV)

4.5. Juntamente com os documentos de inscrição, os participantes deverão enviar as seguintes informações:

- a. **Categorias Empresa Destaque:** Questionário compreendendo itens



sobre a gestão de contratos, práticas de atração, desenvolvimento e retenção dos estagiários. A empresa deverá ainda anexar evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).

- b. **Categoria Estagiário Destaque:** Relatório acerca da sua experiência, seguindo as diretrizes propostas nos anexos. Relatórios encaminhados fora do padrão estabelecido serão desclassificados. Os estagiários cujos relatórios atenderem aos requisitos mínimos serão avaliados pela empresa em que atua com relação ao seu perfil. A avaliação contará com informações quanto às competências adquiridas ou aprimoradas durante a realização do estágio. O relatório poderá conter também anexos que evidenciem a prática, cujo modelo está descrito no anexo.
- c. **Instituição de Ensino Destaque:** Questionário compreendendo itens sobre a avaliação das práticas institucionais que visam apoiar o desenvolvimento do aluno e a integração com o mercado de trabalho (incentivo ao estágio com acompanhamento do orientador).

## 5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO:

A realização da premiação ocorrerá em duas etapas: Regional e Nacional, em observância ao processo abaixo listado:

### 5.1. Etapa Regional:

- a. Análise: será realizada por uma Banca Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação. Nesta etapa, os finalistas podem ser convidados a fazer uma apresentação para a banca avaliadora presencialmente. A Banca Avaliadora é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.
- b. Visita Técnica: será realizada visita técnica nas empresas finalistas da etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com



alguns profissionais e estagiários.

- c. Premiação Regional: A premiação regional ocorrerá em cerimônia realizada pelo IEL Tocantins, em 18 de agosto de 2015. Os vencedores da etapa Regional poderão ainda concorrer à Premiação Nacional, momento em que são avaliados os trabalhos de todos os vencedores das etapas regionais.
- d. Os participantes vencedores na etapa regional receberão reconhecimento, conforme quadro a seguir:

ETAPA REGIONAL				
Categoria	Classificação			
	Micro/ Pequena	Média	Grande Empresa	Sistema Indústria
Empresa Destaque	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	Troféu, certificado e divulgação em mídia.
Estagiário Destaque	Estagiário Destaque			
	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	
	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	Troféu, certificado e divulgação em mídia.	
Instituição de Ensino Destaque	<b>Educação de nível profissional</b>		<b>Educação de nível superior</b>	
	Troféu, certificado e divulgação em mídia.		Troféu, certificado e divulgação em mídia.	

## 5.2. Etapa Nacional

- a. Validação dos finalistas: Após seleção dos finalistas da etapa regional o IEL Tocantins fará o envio ao IEL Nacional de todas as informações avaliadas no processo. A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional validará o atendimento aos requisitos e critérios de elegibilidade, encaminhando na sequência à Banca Avaliadora Nacional.
- b. Análise Nacional: Os documentos encaminhados serão avaliados pela Banca Avaliadora Nacional, composta por membros qualificados. Caberá à Banca avaliar os relatórios com maior índice de pontuação para escolha dos finalistas e estabelecimento do 1º

colocado. A Banca Avaliadora Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

- c. Premiação Nacional: A Premiação Nacional ocorrerá em solenidade a ser realizada em outubro de 2015.
- d. Os participantes vencedores na etapa nacional receberão reconhecimento, conforme quadro a seguir:

ETAPA NACIONAL				
Categoria	Classificação			
	Micro/ Pequena	Média	Grande Empresa	Sistema Indústria
Empresa Destaque	Troféu, certificado e divulgação em mídia	Troféu, certificado e divulgação em mídia	Troféu, certificado e divulgação em mídia	Troféu, certificado e divulgação em mídia
Estagiário Destaque	<b>Estagiário Destaque</b>			
	Troféu, certificado, ultrabook e bolsa de estudos			
Instituição de Ensino Destaque	<b>Educação de nível profissional</b>		<b>Educação de nível superior</b>	
	Troféu, certificado e divulgação em mídia		Troféu, certificado e divulgação em mídia	

## 6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para a inscrição, análise e julgamento. A ausência e/ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta, considerada não elegível.

### 6.1. Categoria Empresa Destaque

Poderão participar desta categoria empresas públicas e privadas que atendam aos requisitos de elegibilidade abaixo listados:

- a. Ser legalmente constituída;
- b. No caso de profissionais liberais de nível superior, estar devidamente registrados em seu conselho de fiscalização profissional;
- c. Possuir contrato vigente para administração de programas de





estágio desenvolvidos e executados no Brasil, intermediados pelo Instituto Euvaldo Lodi do Núcleo Regional do Tocantins, e comprovados em relatórios, em cumprimento à legislação de estágio (Lei nº 11.788/2008);

## **6.2. Categoria Estagiário Destaque**

Poderão participar desta categoria estudantes que atendam os requisitos de elegibilidade abaixo listados::

- a. Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou educação de nível superior;
- b. Possuir Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins em vigência no mínimo até 31 de julho de 2015;
- c. Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação do relatório (Anexos II e V).

## **6.3. Categoria Instituição De Ensino Destaque**

Poderão participar desta categoria:

- a. Instituições de ensino público ou privada atuantes com educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b. Possuir convênio firmado com o Sistema IEL;
- c. Possuir alunos em programas de estágio intermediados pelo IEL em empresas brasileiras.

## **7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo e, portanto, serão avaliados a partir de critérios próprios a saber:

### **7.1. Categoria Empresa Destaque:**



- a. Atração de Estagiários: estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- b. Desenvolvimento de Estagiários: Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- c. Retenção de estagiários: Ações que visem a permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posterior à vigência do estágio.

### **7.2. Categoria Estagiário Destaque:**

- a. Perfil Estagiário: Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.
- b. Redação do Relatório: Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- c. Argumentação: Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

### **7.3. Categoria Instituição de Ensino Destaque:**

- a. Estrutura e Logística: Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- b. Acompanhamento: Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e as atividades desenvolvidas no estágio.
- c. Incentivo à prática de estágio: Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.



**7.4.** Todos os itens apresentados encontram-se em consonância com a Lei nº 11.788/2008 e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio IEL. O detalhamento dos itens a serem avaliados encontram-se no anexo VIII e a definição para os termos acima citados encontram-se no Glossário no final do documento.

**7.5.** A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo.

**7.6.** Para cada critério estabelecido foram elencadas questões objetivas que serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

- a. Insuficiente
- b. Fraco
- c. Regular
- d. Bom
- e. Ótimo

**7.7.** Os itens têm o peso estabelecido com base na relevância das práticas seguindo a avaliação abaixo:

Peso	Definição
1	Práticas de baixa relevância ou comuns
2	Prática de alta relevância ou esporádicas
3	Práticas não previstas de alta relevância ou raras

**7.8.** A avaliação contará ainda com o detalhamento das práticas no questionário e comprovados por meio de evidências apresentadas, conforme disposto no item 5.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** O IEL Nacional divulgará o resultado da premiação em evento a ser realizado no mês de outubro.

**8.2.** Os participantes da etapa nacional não classificados serão notificados por e-mail.



**8.3.** Na etapa Nacional será premiado apenas o vencedor de cada categoria e classificação

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

### **9.1. Categoria Empresa Destaque**

- a. Maior número de "Outras práticas" – Peso 3
- b. Maior número de benefícios (além dos obrigatórios em Lei) – Peso 2
- c. Maior número de oportunidades de capacitação para estagiários – Peso 1

### **9.2. Categoria Estagiário Destaque:**

- a. Coerência entre o relatório e plano de atividades constantes no TCE – Peso 3
- b. Desafios relatados – Peso 2
- c. Criatividade, originalidade – Peso 1

### **9.3. Categoria Instituição de Ensino Destaque:**

- a. Metodologia de acompanhamento da realização do estágio – Peso 3
- b. Incentivo e valorização das atividades de estágio - Peso 2
- c. Envolvimento de outros professores (além do orientador) nas atividades de estágio – Peso 1

## **10. DOS RECURSOS**

As Bancas Avaliadoras (Regional e Nacional) são soberanas em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

## **11. DAS SOLENIDADES DE PREMIAÇÃO**

Na etapa regional as empresas, estagiários e instituições de ensino que tiverem a maior pontuação na avaliação da banca serão convidadas a participar da solenidade de premiação a realizar-se em 18 de agosto de 2015, em local a



ser definido pelo IEL Tocantins.

Na etapa nacional, os concorrentes com melhor pontuação serão convidados a participar da solenidade de premiação a realizar-se em outubro de 2015, em local a ser definido pelo IEL Nacional.

As passagens e hospedagens serão custeadas pelo IEL/NC

## **12. SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Banca Avaliadora Nacional serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

## **13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando o projeto ou processo executado favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais normas que lhe sejam aplicáveis.

## **14. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO**

**14.1.** A participação na etapa nacional do prêmio deve observar as condições específicas estabelecidas neste Regulamento, que determina as categorias de premiação, critérios de elegibilidade, classificação, etapas do processo, parâmetros de avaliação e demais informações necessárias.

**14.2.** A inclusão de outros itens pelo NR para atendimento à sua regionalidade não serão considerados para a premiação nacional, sendo portanto, de sua responsabilidade.

**14.3.** A participação na premiação implica na aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em sua desclassificação.



O IEL Nacional e seus Núcleos Regionais não participarão da Banca Avaliadora Nacional.

## **15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 15.1.** A responsável pelo acompanhamento da presente Regulamento é a Unidade de Desenvolvimento Empresarial (UDE) do IEL/NC.
- 15.2.** Os casos omissos no âmbito deste Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL Nacional através do e-mail [premio@cni.org.br](mailto:premio@cni.org.br).
- 15.3.** O atendimento aos participantes com dúvidas ou dificuldades no processo será realizado pelo Núcleo Regional do IEL no seu estado, por meio do e-mail: [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br).
- 15.4.** As solicitações encaminhadas aos Núcleos Regionais ou ao IEL Nacional serão respondidas em até 72 horas.

### **Coordenação do Prêmio IEL de Estágio/ Tocantins**

**Ilana Farias**

**(63) 3229-5737**

**[ilanafarias@sistemafieto.com.br](mailto:ilanafarias@sistemafieto.com.br)**



# ANEXOS

**Categoria Empresa Destaque**



## ANEXO I - TERMO DE ADESÃO – Categoria Empresa

### CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Empresa (incluir nome):  
\_\_\_\_\_ em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio;

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

### DAS OBRIGAÇÕES DO IEL:

- a) Fornecer as informações necessárias para participação no Prêmio por meio do Regulamento;
- b) Encaminhar formulários de inscrição e questionários necessários;
- c) Fornecer orientação quanto aos critérios de avaliação e evidências a serem encaminhadas;
- d) Divulgar resultados do Prêmio;
- e) Elaborar relatório às empresas finalistas da etapa nacional.

### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional;

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do *Prêmio IEL de Estágio 2015*





<b>Empresa</b>	
<b>CNPJ / CPF nº</b>	
<b>Responsável Legal</b>	
<b>Responsável pela participação</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Categorias de participação</b>	<input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Estagiário  <input type="checkbox"/> Instituição de Ensino

Cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal  
Nome da Empresa



## ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL – Categoria Empresa

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Estágio.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL – Categoria Empresa

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais encontro-me vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Estágio.

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Categoria Empresa

### 1. PERFIL DA EMPRESA

CNPJ: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

SITE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

#### SETOR ECONÔMICO

- Serviço
- Comércio
- Serviço / comércio
- Indústria
- Produção de matéria-prima

#### SEGMENTO DE MERCADO:

- Público
- Privado
- Terceiro Setor

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo / área: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

#### CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO:

- Grande Porte
- Médio Porte
- Micro/Pequeno Porte
- Sistema Indústria

Número de funcionários: \_\_\_\_\_

Número de estagiários: \_\_\_\_\_

Possui contrato de concessão de estágio assinado com iel vigente no mínimo até 31 julho de 2015?  sim  não

Oferece seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário?

sim  não



Número da apólice: \_\_\_\_\_

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Site
- Visita IEL
- Folder
- Cartaz
- Banner
- Outros. Quais: \_\_\_\_\_

O QUE MOTIVOU A INSCREVER A EMPRESA NO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa
- O prêmio em si
- Aumentar a atratividade da empresa para novos estagiários
- Apoiar outras empresas no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado
- Outros. Quais? \_\_\_\_\_

## ANEXO V – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO – Categoria Empresa

Responda da maneira mais completa possível para cada um dos itens das próximas sessões, e anexe evidências documentadas que comprovem a prática apresentada:

### 1. Sobre processo de atração de estagiários da empresa, preencha os itens a seguir:

1.1. Que estratégias são utilizadas para atrair estudantes para o programa de estágio?

- Identidade organizacional
- Credibilidade da marca
- Programas de desenvolvimento
- Reconhecimento
- Valor da bolsa e/ou Benefícios
- Comunicação (espaço para sugerir melhorias)
- Outros. Quais \_\_\_\_\_

1.2. Possui metodologia de avaliação dos candidatos para vagas de estágio?

- Sim                       Não

Assinale as etapas utilizadas:

- Análise do currículo do candidato
- Entrevistas individuais
- Entrevistas por competências
- Prova situacional (resolução de cases)
- Teste de redação
- Dinâmica de grupo
- Testes de habilidade (idiomas, ferramentas, raciocínio lógico)

1.3. Fornece feedback aos candidatos não aprovados nos processos seletivos como prática organizacional?

- Sim       Não

Se sim, de que maneira acontece?

- Presencial, logo após entrevista
- Por e-mail
- Por telefone
- Outros meios. Quais?



**1.4.** Possui em sua estrutura política para a contratação de estagiários com deficiência?

- Sim     Não

Se sim, como funciona?

**2. Sobre processo de desenvolvimento de estagiários**

**2.1.** Realiza de maneira sistemática um processo de integração de novos estagiários?

- Sim     Não

Se sim, como funciona?

**2.2.** Possui uma política de estágio estabelecida?

- Sim     Não

Se sim, como funciona?

**2.3.** Ao ingressar na empresa o estagiário é informado sobre suas atribuições e resultados esperados?

- Sim     Não

Se sim, de que maneira?

- Presencial  
 Por e-mail  
 Em material impresso  
 Outros. Quais?

**2.4.** A empresa possui programa de Mentoria, aconselhamento ou Coaching \* para o estagiário?



\* Ver Glossário

**2.5.** O estagiário é incluído no plano de capacitação da empresa?

- Sim  Não

Se sim, como funciona?

**2.6.** São estabelecidas trilhas de aprendizagem para os estagiários?

- Sim  Não

Se sim, como funciona?

**2.7.** A empresa realiza de maneira sistemática a avaliação de desempenho dos estagiários?

- Sim  Não

Se sim, como funciona?

**2.8.** São realizados feedbacks periódicos com foco no aprimoramento das competências e reconhecimento dos pontos fortes?

- Sim  Não

Com qual frequência?

- Mensal  
 Trimestral  
 Semestral  
 Anual

**2.9.** Existe um processo de seleção e desenvolvimento de supervisores de estágio estabelecido?

- Realizo apenas seleção  
 Realizo apenas desenvolvimento  
 Realizo ambas  
 Não realizo nenhuma

Descreva de que maneira ocorre?





**2.10.** O estagiário é convidado a participar de outras seleções da empresa?

- Sim  Não

Se sim, como funciona?

**3. Sobre processo de retenção de jovens talentos**

**3.1.** A empresa tem como prática a contratação de estagiários após o término do contrato?

- Sim  Não

Se sim, quais critérios são considerados?

**3.2.** Possui pesquisa de clima organizacional, na qual o estagiário possa participar?

- Sim  Não

Se sim, como funciona?

**3.3.** A empresa oferece outros benefícios aos estagiários além dos previstos na lei de estágio?

- Sim  Não

Liste aqui os demais benefícios, caso possua:

**3.4.** De que maneira a empresa zela pela segurança e saúde do estagiário no ambiente de trabalho?



- 3.5.** Os resultados dos relatórios de estágio são utilizados para revisão do programa de estágio praticado?  
 Sim  Não

Descreva a sistemática

- 3.6.** São realizadas avaliações periódicas do programa de estágio para sua melhoria em parceria com a(s) Instituição(ões) de Ensino?  
 Sim  Não

Como isso ocorre?

- 3.7.** No último ano, houve melhorias implantadas por iniciativa de estagiários?  
 Sim  Não

Se sim, relate quais foram e que impactos trouxeram:

- 4.** Se sua empresa possui outras práticas não listadas acima e que merecem destaque como prática direcionada ao estágio relate aqui:



## ANEXO VI – DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DO VÍDEO – Categoria Empresa

Este documento tem como objetivos parametrizar a avaliação, por parte da Banca Avaliadora da etapa nacional, e facilitar a elaboração do vídeo, valorizando seu conteúdo.

Para envio do vídeo, as normas seguintes deverão ser respeitadas:

### 1. Estrutura

- Apresentação da empresa
- Apresentação do responsável pelo projeto
- Apresentação das práticas estabelecidas

### 2. Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos

O vídeo deverá ser apresentado no seguinte formato:

- **Tempo de duração:** Os vídeos deverão ter no máximo 02 (dois) minutos de duração. No caso de vídeos com tempo superior, serão considerados apenas os primeiros 02 minutos.
- **Formato:** O material deverá ser produzido com celular ou câmera digital e em formato AVI, para que seja executado com facilidade em qualquer computador.
- **Encaminhamento:** Os vídeos deverão ser salvos em pendrive ou CDROM e enviados, em um dos endereços informados na página 58 deste regulamento, com as seguintes informações de identificação:

<b>Empresa</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Responsável:</b>	

**Observação:** Somente serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contenham as especificações deste Guia.



## ANEXO VII – GUIA PARA ELABORAÇÃO DE EVIDÊNCIAS – Categoria Empresa

### 1. O que são evidências?

Trata-se de um complemento ao questionário, de modo que possamos conhecer - mesmo à distância – um pouco mais das práticas apresentadas. É importante que as informações sejam verídicas e que haja coerência entre as evidências e o questionário encaminhado.

O envio desse material, em papel ou em meio digital, é obrigatório e, caso não enviado, a empresa é desclassificada.

### 2. Formatação e Limites

As informações fornecidas pela empresa devem ser apresentadas na mesma ordem em que aparecem nos itens do questionário da empresa. A empresa deve preparar um sumário, indicando os números das páginas utilizadas para responder cada item.

Os textos devem ser apresentados em fonte Arial tamanho 10 (ou superior), em papel formato A4, com margens de 1,5 cm (ou superior) e espaçamento simples (ou superior). Para gráficos e tabelas devem ser utilizadas fontes de tamanho igual a 8 (ou superior).

É fundamental que a empresa esteja devidamente identificada na capa, com razão social e nome fantasia. Podem ser enviadas cópias de CDs e/ou DVDs que a empresa julgar importantes. Porém, todo material magnético deve estar devidamente identificado com o nome da empresa e claramente vinculado a uma das categorias do questionário da empresa.

### 3. Envio do Material

As informações devem ser encaminhadas em versão impressa ou digital e enviadas via email ou CD ou pendrive (ver endereços na página 58 deste regulamento). O conjunto de materiais deve ser entregue ao Núcleo Regional, juntamente com os demais requisitos solicitados.

#### **IMPORTANTE:**



As empresas participantes ficam notificadas de que as informações do caderno de evidências poderão ser utilizadas para elaboração de um Guia de Melhores Práticas de Estágio, e o IEL compromete-se a informar com antecedência, caso algum case seja selecionado.

Caso a empresa não concorde com essa possibilidade pedimos informar explicitamente no próprio caderno de evidências ou em comunicado específico dirigido à equipe responsável pelo projeto.

## ANEXO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EMPRESA

Crítérios	Item de avaliação	Nº de Questões	Peso da Questão	Evidência apresentada Pontuação Máxima
<b>Atração</b>	Estratégias de Atração	1	1	3
	Metodologia de avaliação dos candidatos	1	2	6
	Feedback aos candidatos não aprovados	1	1	3
	Política para a contratação de estagiários com deficiência	1	2	6
<b>Desenvolvimento</b>	Processo de Integração	1	1	3
	Política de estágio	1	2	6
	Atribuições e resultados esperados	1	1	3
	Acompanhamento	1	2	6
	Plano de Capacitação	1	1	3
	Trilhas de Aprendizagem	1	2	6
	Acompanhamento de desempenho e feedback	2	2	6
	Seleção e desenvolvimento de supervisores	1	2	6
	Recrutamento Interno	1	2	6
<b>Retenção</b>	Contratação de estagiários após término do contrato	1	1	3
	Clima organizacional	1	1	3
	Benefícios concedidos	1	2	6
	Segurança e saúde	1	1	3
	Revisão do programa	2	2	6
	Mudanças implantadas por iniciativa dos estagiários	1	2	6
<b>Outras Práticas</b>		1	3	10
<b>Total</b>		<b>22</b>		<b>100</b>

Peso	Definição
1.	Práticas de baixa relevância ou comuns entre as empresas
2.	Prática de alta relevância ou esporádica entre as empresas
3.	Práticas não previstas de alta relevância ou rara entre as empresas



# ANEXOS

**Categoria Estagiário Destaque**



## ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL – Categoria Estagiário

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem sem ônus, para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Estágio.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL – Categoria Estagiário

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais encontro-me vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Estágio.

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Categoria Estagiário

### 1. PERFIL

#### 1.1. ESTAGIÁRIO

Nome:	
CPF:	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Semestre:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Tempo de estágio na empresa atual:	

#### 1.2. EMPRESA

Nome da empresa:	
CNPJ:	
Segmento de atuação:	
Supervisor:	
Cargo / Área:	
Telefone para contato:	
E-mail:	

(\*) PORTE DA EMPRESA SEGUNDO SEBRAE:

**MICRO:** 01 A 19 FUNCIONÁRIOS / **PEQUENA:** 20 A 99 FUNCIONÁRIOS / **MÉDIA:** 100 A 499 FUNCIONÁRIOS / **GRANDE:** => 500 FUNCIONÁRIOS

Observação: Juntamente com esse formulário deverá ser entregue o Termo de Adesão e Uso de Imagem, assinado também pela empresa na qual o estágio foi desenvolvido.

### 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

**2.1.** Encontra-se regularmente matriculado e frequentando regularmente as aulas em um curso técnico ou superior?



- Sim       Não

**2.2.** Possui Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com Sistema IEL em vigência no mínimo até 31 de julho de 2015?

- Sim       Não

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

**3.1.** Como tomou conhecimento do prêmio? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Site
- Visita IEL
- Folder
- Cartaz
- Banner
- Outros. Quais \_\_\_\_\_

**3.2.** O que o (a) motiva a inscrever-se no prêmio?  
(Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a minha carreira;
- O prêmio em si
- O incentivo da empresa ou da instituição de ensino
- O interesse em compartilhar experiências
- Outros. Quais?

**3.3.** O que o motivou a estagiar na empresa atual?

- Identidade organizacional
- Credibilidade da marca
- Programas de desenvolvimento
- Reconhecimento
- Possibilidade de contratação
- Valor da bolsa e/ou Benefícios
- Comunicação (espaço para sugerir melhorias)
- Outros. Quais \_\_\_\_\_



## ANEXO V – REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A SUBMISSÃO DO RELATÓRIO – Categoria Estagiário

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Empresa:	
Estagiário:	
Telefone:	E-mail:
Instituição de Ensino:	
Curso:	Período Escolar:
Professor Orientador:	
Supervisor na Empresa:	

### 2. RELATÓRIO DE PRÁTICAS

#### 2.1 Estrutura

Como forma de garantir a parametrização dos relatórios, o conteúdo dos mesmos deve ter de 3 a 5 páginas, dividido em 5 parágrafos, conforme orientação abaixo para cada um dos parágrafos:

- **Parágrafo 1º** : Embasamento teórico
- **Parágrafo 2º**: Indicar dados necessários à compreensão das atividades desenvolvidas no campo de estágio (apresentação da empresa, do papel exercido e da área de atuação).
- **Parágrafo 3º e 4º**: Descrever uma das práticas de estágio realizadas, apresentando os desafios encontrados e resultados obtidos.
- **Parágrafo 5º**: Identificar de que maneira a prática estabelecida contribuiu para o seu desenvolvimento.

#### 2.2 Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser apresentados no seguinte formato e ordem:

- **Formato**: digitados, em espaço duplo, margens de 1,5 cm, em formato A4, letra Arial 11.
- **Nº de páginas**: contendo no mínimo 03 e máximo 05 páginas.

- **Capa** : deve conter o nome do trabalho e a categoria específica, além do nome do autor pelo trabalho e logomarca da empresa no formato JPEG ou Corel 7 ou 8;
- **Contracapa**: Identificação do estagiário, empresa e instituição de ensino.

### 3. ANEXOS:

Os trabalhos nas diversas categorias podem conter os seguintes anexos:

- Fotografias no máximo até três fotos;
- Clippagem no máximo três documentos e ou publicações;
- Tabelas, quadros e ou gráficos até 5 documentos;
- Logomarca da empresa no formato JPEG e também em Corel 7 ou 8.

### 4. FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS:

Para realizar a inscrição, é necessário anexar ainda:

- Preenchimento de formulário de inscrição;
- Autorização de divulgação do trabalho em meios de comunicação e informações para o evento de premiação (caso sua empresa seja premiada);
- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado pelas partes e com data vigente no mínimo até 31 de Julho de 2015;
- Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino.

### 5. ENTREGA:

Os itens acima citados deverão ser entregues ao IEL Tocantins no prazo estabelecido no regulamento, em formato Word e PDF impresso ou salvo em pendrive ou CD Rom.

Caso opte por realizar a entrega do trabalho e seus anexos impressos ou salvos em pendrive ou CD Rom, o candidato o deverá encaminhar a um dos endereços informados na página 58 deste regulamento.

**Observação:** Somente serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contêm as especificações aqui contidas.



## ANEXO VI – DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DO VÍDEO – Categoria Estagiário

Este documento tem como objetivos parametrizar a avaliação, por parte da Banca Avaliadora da etapa nacional, e facilitar a elaboração do vídeo, valorizando seu conteúdo.

Para envio do vídeo, as normas seguintes deverão ser respeitadas:

### a) Estrutura

- Apresentação da empresa
- Apresentação do responsável pelo projeto
- Apresentação das práticas estabelecidas

### b) Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos

O vídeo deverá ser apresentado no seguinte formato:

- **Tempo de duração:** Os vídeos deverão ter no máximo 02 (dois) minutos de duração. No caso de vídeos com tempo superior, serão considerados apenas os primeiros 02 minutos.
- **Formato:** O material deverá ser produzido com celular ou câmera digital e em formato AVI, para que seja executado com facilidade em qualquer computador.
- **Encaminhamento:** Os vídeos deverão ser salvos em pendrive ou CDROM e enviados, em um dos endereços informados na página 58 deste regulamento, com as seguintes informações de identificação:

<b>Empresa</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Responsável:</b>	

**Observação:** Somente serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contenham as especificações deste Guia.



## ANEXO VII – GUIA PARA ELABORAÇÃO DE EVIDÊNCIAS – Categoria Estagiário

### 1. O que são evidências?

Trata-se de um complemento ao questionário, de modo que possamos conhecer - mesmo à distância – um pouco mais das práticas apresentadas. É importante que as informações sejam verídicas e que haja coerência entre as evidências e o relatório encaminhado.

O envio desse material, em papel ou em meio digital, é obrigatório e, caso não enviado, o candidato é desclassificado.

### 2. Formatação e Limites

As informações fornecidas devem ser apresentadas na mesma ordem em que aparecem no relatório. O candidato deve preparar um sumário, indicando os números das páginas utilizadas para responder cada item.

Os textos devem ser apresentados em fonte Arial tamanho 10 (ou superior), em papel formato A4, com margens de 1,5 cm (ou superior) e espaçamento simples (ou superior). Para gráficos e tabelas devem ser utilizadas fontes de tamanho igual a 8 (ou superior).

É fundamental que a empresa e o estagiário estejam devidamente identificados na capa, com razão social e nome fantasia. Podem ser enviadas cópias de CDs e/ou DVDs que a empresa julgar importantes. Porém, todo material magnético deve estar devidamente identificado com o nome da empresa e do estagiário e claramente vinculado ao relatório.

### 3. Envio do Material

As informações devem ser encaminhadas em versão impressa ou digital e enviadas via email ou CD ou pendrive (ver endereços na página 58 deste regulamento). O conjunto de materiais deve ser entregue ao Núcleo Regional, juntamente com os demais requisitos solicitados.



**IMPORTANTE:**

As empresas participantes ficam notificadas de que as informações do caderno de evidências poderão ser utilizadas para elaboração de um Guia de Melhores Práticas de Estágio, e o IEL compromete-se a informar com antecedência, caso algum case seja selecionado.

Caso a empresa não concorde com essa possibilidade pedimos informar explicitamente no próprio caderno de evidências ou em comunicado específico dirigido à equipe responsável pelo projeto.

Em caso de realizar o envio pelos correios, validaremos apenas as inscrições postadas até o dia 30/06/2015.



## ANEXO – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO ESTAGIÁRIO

Critérios	Item de avaliação	Peso da Questão	Evidência
			apresentada Pontuação Máxima
<b>Perfil Estagiário</b>	Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho	1	3
	Capacidade de sugerir e implantar melhorias	1	3
	Cumprimento das normas e regulamentos	1	3
	Relacionamento interpessoal	1	3
	Senso crítico	1	3
<b>Redação do Relatório</b>	Domínio da norma padrão da língua portuguesa	1	3
	Compreensão da proposta de redação	1	3
	Seleção e organização das informações	1	3
	Argumentação do texto	2	6
<b>Experiência apresentada</b>	Embasamento teórico	2	6
	Prática realizada	2	6
	Resultados obtidos	2	6
	Aprendizado no processo	2	6
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>60</b>

Peso	Definição
<b>1</b>	Práticas de baixa relevância ou comuns entre as empresas
<b>2</b>	Prática de alta relevância ou esporádica entre as empresas
<b>3</b>	Práticas não previstas de alta relevância ou rara entre as empresas



# ANEXOS

**Categoria Instituição de Ensino Destaque**



## ANEXO I - TERMO DE ADESÃO – Categoria Instituição de Ensino

### CONSIDERANDO:

1. Que o IEL têm por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Instituição de Ensino (incluir nome):  
\_\_\_\_\_ em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio;

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

### DAS OBRIGAÇÕES DO IEL:

5. Fornecer as informações necessárias para participação no Prêmio por meio do Regulamento;
6. Encaminhar formulários de inscrição e questionários necessários;
7. Fornecer orientação quanto aos critérios de avaliação e evidências a serem encaminhadas;
8. Divulgar resultados do Prêmio;
9. Elaborar relatório às empresas finalistas da etapa nacional.

### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional;

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do *Prêmio IEL de Estágio 2015*



<b>Empresa / Instituição de Ensino</b>	
<b>CNPJ / CPF nº</b>	
<b>Responsável Legal</b>	
<b>Responsável pela participação</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Categorias de participação</b>	<input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Estagiário  <input type="checkbox"/> Instituição de Ensino

Cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal



## **ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL – Categoria Instituição de Ensino**

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Estágio.

Nome da Empresa /Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### **ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL – Categoria Instituição de Ensino**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais encontro-me vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Estágio.

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Categoria Instituição de Ensino

### 1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CNPJ: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

SITE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

SEGMENTO:  Público  Privado

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo / área: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Categoria de participação:

- Ensino Profissional – Nível Técnico
- Ensino Superior

Possui convênio firmado com o sistema IEL vigente no mínimo até 31 de Julho de 2015?

- Sim
- Não

Possui alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL?

- Sim
- Não

Número de alunos com estágio em andamento junto ao IEL: \_\_\_\_\_

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Como tomou conhecimento do prêmio? (assinale quantas alternativas forem necessárias)



- Site
- Visita IEL
- Folder
- Cartaz
- Banner
- Outros. Quais: \_\_\_\_\_

O que motivou a inscrição no prêmio? (assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa
- O prêmio em si
- Aumentar a atratividade da empresa para novos estagiários
- Apoiar outras instituições de ensino no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado

Outros. Quais?



## ANEXO V – QUESTIONÁRIO – Categoria Instituição de Ensino

Para cada um dos itens das próximas sessões, solicitamos que responda da maneira mais completa possível e anexar evidências documentais que comprovem a prática apresentada

### 1. Com relação à estrutura/logística da IES de apoio às práticas de estágio:

1.1. A instituição de ensino tem o estágio não obrigatório inseridos no projeto pedagógico dos cursos?

- Sim     Não

1.2. A Instituição possui Política Interna de Estágio?

- Sim     Não

Se sim, como funciona?

1.3. Os resultados dos relatórios de estágio são utilizados para revisão do programa de estágio praticado?

- Sim     Não

Descreva a sistemática

1.4. São realizadas avaliações periódicas do programa de estágio para sua melhoria em parceria com a(s) empresa(s) concedente(s)?

- Sim     Não

Como isso ocorre?

### 2. Com relação ao acompanhamento do estágio:

2.1. Acompanha as atividades de estágio realizadas nas concedentes?

- Sim     Não



Qual a periodicidade?

2.2. De que forma são avaliadas as instalações da parte concedente de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante:

- visita
- delega ao agente de integração
- contato telefônico
- não são avaliadas
- Outros: \_\_\_\_\_

2.3. Existe um processo de seleção e desenvolvimento de orientadores de estágio estabelecido?

- Realizo apenas seleção
- Realizo apenas desenvolvimento
- Realizo ambas
- Não realizo nenhuma

Descreva de que maneira ocorre

2.4. Analisa periodicamente os relatórios de estágio?

Com qual frequência?

- Mensal
- Trimestral
- Semestral
- Anual

2.5. Promove mudanças curriculares a partir da análise de práticas de estágio?

- Sim     Não

Como ocorre o processo?

2.6. De que maneira são avaliadas a compatibilidade entre as atividades propostas para o estágio e a proposta de ensino do curso?



**3. Com relação ao incentivo às práticas de estágio:**

3.1. São realizadas ações de extensão que visem aproximar o estudante das empresas?

- Sim     Não

Como ocorre o processo?

3.2. Os alunos são envolvidos em projetos e serviços de estágio prestados nas áreas de pesquisas, consultoria e treinamento?

- Sim     Não

Como ocorre o processo?

3.3. Oferece canais de divulgação de vagas de estágio?

- Sim     Não

Quais são os canais utilizados?

3.4. Existem mecanismos de compartilhamento das experiências de estágio para os demais alunos do curso ou da Instituição de Ensino?

- Sim     Não

De que forma ocorre?



## ANEXO VI – DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DO VÍDEO – Categoria Instituição de Ensino

Este documento tem como objetivos parametrizar a avaliação, por parte da Banca Avaliadora da etapa nacional, e facilitar a elaboração do vídeo, valorizando seu conteúdo.

Para envio do vídeo, as normas seguintes deverão ser respeitadas:

### 1. Estrutura

- Apresentação da instituição
- Apresentação do responsável pelo projeto
- Apresentação das práticas estabelecidas

### 2. Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos

O vídeo deverá ser apresentado no seguinte formato:

- **Tempo de duração:** Os vídeos deverão ter no máximo 02 (dois) minutos de duração. No caso de vídeos com tempo superior, serão considerados apenas os primeiros 02 minutos.
- **Formato:** O material deverá ser produzido com celular ou câmera digital e em formato AVI, para que seja executado com facilidade em qualquer computador.
- **Encaminhamento:** Os vídeos deverão ser salvos em pendrive ou CDROM e enviados, em um dos endereços informados na página 58 deste regulamento, com as seguintes informações de identificação:

<b>Empresa</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Responsável:</b>	

**Observação:** Somente serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contenham as especificações deste Guia.



## ANEXO VII – GUIA PARA ELABORAÇÃO DE EVIDÊNCIAS – Categoria Instituição de Ensino

### 1. O que são evidências?

Trata-se de um complemento ao questionário, de modo que possamos conhecer - mesmo à distância - um pouco mais das práticas apresentadas. É importante que as informações sejam verídicas e que haja coerência entre as evidências e o questionário encaminhado.

O envio desse material, em papel ou em meio digital, é obrigatório e, caso não enviado, o candidato é desclassificado.

### 2. Formatação e Limites

As informações fornecidas pela empresa devem ser apresentadas na mesma ordem em que aparecem nos itens do questionário da empresa. A empresa deve preparar um sumário, indicando os números das páginas utilizadas para responder cada item.

Os textos devem ser apresentados em fonte Arial tamanho 10 (ou superior), em papel formato A4, com margens de 1,5 cm (ou superior) e espaçamento simples (ou superior). Para gráficos e tabelas devem ser utilizadas fontes de tamanho igual a 8 (ou superior).

É fundamental que a empresa esteja devidamente identificada na capa, com razão social e nome fantasia. Podem ser enviadas cópias de CDs e/ou DVDs que a empresa julgar importantes. Porém, todo material magnético deve estar devidamente identificado com o nome da empresa e claramente vinculado a uma das categorias do questionário.

### 3. Envio do Material

As informações devem ser encaminhadas em versão impressa ou digital e enviadas via email ou CD ou pendrive (ver endereços na página 58 deste regulamento). O conjunto de materiais deve ser entregue ao Núcleo Regional, juntamente com os demais requisitos solicitados.



**IMPORTANTE:**

As empresas participantes ficam notificadas de que as informações do caderno de evidências poderão ser utilizadas para elaboração de um Guia de Melhores Práticas de Estágio, e o IEL compromete-se a informar com antecedência, caso algum case seja selecionado.

Caso a empresa não concorde com essa possibilidade pedimos informar explicitamente no próprio caderno de evidências ou em comunicado específico dirigido à equipe responsável pelo projeto.



## ANEXO – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Critérios	Item de avaliação	Peso da Questão	Pontuação Máxima
<b>Estrutura e Logística</b>	Estágio não obrigatório no Projeto Pedagógico	2	7
	Política interna de estágio	1	3
	Revisão do Programa	3	10
	Melhoria do processo em parceria com empresa	3	10
<b>Acompanhamento</b>	Acompanhamento de atividades	2	7
	Avaliação das instalações da concedente	2	7
	Seleção e desenvolvimento de orientadores	3	10
	Análise de relatórios	1	3
	Mudanças curriculares	3	10
	Compatibilidade entre estágio com o curso	1	3
<b>Incentivo ao aprendizado prático</b>	Ações de extensão entre aluno e empresas	2	7
	Envolvimento dos alunos em projetos de apoio à empresas	3	10
	Canais de divulgação de oportunidades de estágio	1	3
	Espaço para compartilhamento de experiências de estágio	3	10
<b>Total</b>		<b>30</b>	<b>100</b>

**Atração de estagiários:** Corresponde ao planejamento e operacionalização de processos de recrutamento e seleção, contratação de estagiários, monitoramento do banco de talentos e comunicação com candidatos cujo objetivo é o de garantir a eficácia dos processos e a atratividade da empresa.

**Boas práticas de estágio:** Ações realizadas pela empresa, instituição de ensino ou pelo próprio estagiário que garantem a qualidade dos programas, entregando valor certo para os envolvidos no processo.

**Coaching:** Processo estimulante e criativo que inspira a maximizar o potencial pessoal e profissional, na busca do alcance dos seus objetivos e metas, por meio do desenvolvimento de comportamentos efetivos.

**Desenvolvimento de estagiários:** Corresponde ao conjunto de métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o bom desempenho das atividades de estágio, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro. A efetividade das ações de desenvolvimento tem ainda impacto direto sobre a atração e retenção de estagiários.

**Job rotation:** Rodízio de atividades promovidas pela empresa, para que o estagiário possa adquirir novos conhecimentos em setores diferentes e acumular experiências, dentro de uma mesma companhia concedente. As atividades desenvolvidas, no entanto, precisam estar alinhadas ao plano de atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

**Mentoria:** Ferramenta de desenvolvimento profissional que consiste em uma pessoa experiente ajudar outra menos experiente. A mentoria inclui conversas e debates acerca de assuntos que não estão necessariamente ligados ao trabalho. Este processo possibilita o aprendizado e o consequente desenvolvimento da carreira do profissional mais jovem.





**Orientação:** Acompanhamento e avaliação das atividades realizadas durante o estágio pela instituição de ensino por meio de um professor designado, cuja formação esteja em consonância com o curso e estágio realizado.

**Trilha de Aprendizagem:** Conjunto integrado e sistemático de ações de desenvolvimento, que recorrem a múltiplas formas de aprendizagem, visando à aquisição e produção de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – requeridas para o desempenho dos diferentes níveis e espaços ocupacionais no dia-a-dia e que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos de negócios da entidade..

**Retenção de estagiários:** Práticas adotadas durante a realização do estágio com vistas à permanência do estagiário na empresa concedente e à manutenção do seu comprometimento durante o período de contrato vigente, assim como iniciativas que visem estimular e oferecer condições para a efetivação do estagiário após o término do contrato . As ações orientadas para a retenção do estagiário implicarão ainda na atratividade de novos estagiários.

**Supervisão:** Orientação e acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário na concedente por intermédio de um empregado do quadro funcional, cujas experiências profissionais ou formação estejam em consonância com a área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

**Termo de Compromisso de Estágio:** Instrumento jurídico de celebração formal de um estágio entre as partes cabíveis. Contém todas as informações relevantes ao processo de estágio, como atividades, duração, carga horária, valor da bolsa-auxílio, entre outros.



## ENDEREÇOS IEL-NR/TO:

### **Palmas/TO:**

Endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE 03 Lote 29. Centro. CEP: 77.020-016.

Email: [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br)

Site: [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br)

Telefone: 63 3229.5730

### **Araguaína/TO:**

Endereço: Avenida Dom Emanuel, nº 1347. Bairro Senador. CEP: 77.823-560.

Email: [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br)

Site: [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br)

Telefone: 63 3549.2520

### **Gurupi/TO:**

Endereço: Rua Joaquim Batista de Oliveira. Vila Alagoana. CEP: 77.403-170.

Email: [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br)

Site: [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br)

Telefone: 63 3311-1302